



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-SRP/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 13 DE MAIO DE 2021.**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE através da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Maria José Fernandes do Carmo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartycyleno Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas, a serem distribuídas para população de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos do FMAS/FNAS e OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	QT.	UND	GÊNERO	MARCA / FABRICANTE	V. UNT.	Valor total
40	800	PCT.	Biscoito tipo cream cracker, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagens plásticas atóxicas, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	POTY	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
45	800	KG	Feijão de corda, tipo 1. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade.	KI KALDO	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
48	800	PCT.	Macarrão, Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	GOSTOSO	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

51	800	PCT.	Massa p/ tapioca, com características organolépticas próprias. Pacote de 400g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	LOPES	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
						R\$ 17.600,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 24 de maio de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Maria José Fernandes do Carmo

CONTRATADO: _____

D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)
Dartyclene Moura Carvalho Brito

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania- SEMTAC.

CONTRATADO: D M Carvalho Brito & CIA LTDA – ME (SUPERMERCADO BRITO) - CNPJ Nº 00.394.768/0001-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas, a serem distribuídas para população de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 019/2021.

VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021

RECURSO FINANCEIRO: FMAS/FNAS e OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Maria José Fernandes do Carmo

Contratado: Dartyclene Moura Carvalho Brito